



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



- 73

DECRETO N° 2.250 DE 31-08-94

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

02006 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATIVIDADE: Dívida Pública Municipal

68.6.-3080332014-4351 - Amortização de Dívida Contratada.....
..... R\$ 70.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE: Ensino Fundamental

78.3-8421882016-3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....
..... R\$ 50.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE: Praças PÚblicas

172.4-10603282029-3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....
..... R\$ 20.000,00

ATIVIDADE OBRAS

177.9-10070212030-3120 - Material de Consumo..... R\$ 20.000,00
179.5-10070212030-3132 - Outros Serviços e Encargos..R\$ 22.000,00
T O T A L DA ANULAÇÃO..... R\$ 182.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para suplementação constante do artigo anterior deste Decreto, a anulação parcial das seguintes dotações:

02006- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ATIVIDADE: Dívida Pública Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74



66.0-3080332014-3265 - Juros de Outras Dívidas.....R\$ 70.000,00

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATIVIDADE: Ensino Fundamental

84.8 - 8421881025 - 4110 - Construção de Escola Municipal em União - Obras e InstalaçõesR\$ 50.000,00

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

ATIVIDADE: Praças Públicas

174.0 - 10603282029 - 4110 - Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

ATIVIDADE: Obras

183.4 - 10585751017 - 4110 - Abertura e Melhoria de Vias - Obras e Instalações..R\$ 20.000,00
T O T A L DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 182.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 27 de setembro de 1.994.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal